



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada em “Treinamento para Manipuladores de Alimentos” (básico e completo).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada em “Treinamento para Manipuladores de Alimentos” (básico e completo) do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

JANE PARISENTI
Presidente